CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA** E **TRANSPARÊNCIA.**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA NA MODALIDADE LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, DISCAGEM DIRETA GRATUITA SOLUÇÃO QUE VISA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA.**

Considerando a escolha da empresa **ALGAR TELECOM S/A,** inscrita no **CNPJ: 71.208.516/0001-74,** pelo valor global de **R$** de **R$ 53.397,60 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).**

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **ALGAR TELECOM S/A,** inscrita no **CNPJ: 71.208.516/0001-74,** pelo valor global de **R$** de **R$ 53.397,60 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**, com fundamento legal no art. 75, II, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicões exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ituiutaba-MG, 04 de março de 2026.

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba